



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.965 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 10.00018/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **JAIR RAMIRES**, cadastro nº 23606, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 08 a 13.02.2011, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de JOINVILE/SC, com a finalidade de fazer visita técnica na fabrica e em obras de tecnologia para solução mais ágil e flexível em drenagem pluvial urbana com novo método de tubos pvc-RIBOLOC, junto a Empresa ACQUE engenharia.,

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município